



AG 4.4.375

(1 2)

236

ENDEREÇO

-- SENADOR ADOLPHO GORDO --

26. PRACA DA REPUBLICA -- CAPITAL --

RECEBIDO

### Repartição Geral dos Telegraphos

CARIMBO

de --- COPIA ---

às --- 12,55 --- JMD ---

por

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas - Art 17 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 11.520, de 10 de Março de 1915 (Art 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de São Petersburgo)



Telegramma de --- DE SPAULO --- 449800 --- 12 --- 7 --- 12,40 --- Pls. Data Hora

--- SENTIDISSIMOS PEZAMES --- FAMILIA PEREIRA GUIMARAES ---